

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Legislativo
Romão Avila Milhan Junior
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siuffi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sergio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Morais</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siuffi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sergio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Junior</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 1397/2024-PGJ, DE 1º.4.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear Eloisa Pickler para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, na 2ª Promotoria de Justiça de Naviraí.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1386/2024-PGJ, DE 27.3.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a servidora Paula Cavalcante Freire Gasparini, Chefe de Núcleo do Departamento de Pagamento de Pessoal, para, sem prejuízo de suas funções, compor a equipe multidisciplinar para executar o Projeto eSocial no MPMS, instituída pela Portaria nº 1569/2020-PGJ, de 4.5.2020; e revogar a Portaria nº 2518/2021-PGJ, de 8.7.2021, na parte que designou o servidor José Giovanni da Silva Júnior, passando a equipe a ter a seguinte composição: a Promotora de Justiça Bianka Karina Barros da Costa e os servidores Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa, Carla Maria Bagordakis, Catarina Costa da Silva, Daniel Rodrigues Duarte, Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan, Débora Duarte Santana, Desirée Oliveira da Silveira, Elisa Mari Kihara Zaha, Greyce Kelly Gomes Santiago, Janaina Ferreira Domingos, Jose Lima Fidelis, Kelly Watanabe Cunha Martins Ortiz, Maisa Taylã Ferreira Galeano Damaceno, Maria Isabelli Monteiro de Oliveira Gonçalves, Myrian Raquel Rodrigues da Silva, Paula Cavalcante Freire Gasparini, Paulo Matias Guimarães, Paulo Roberto da Silva, Pedro do Carmo Sandim Junior, Sabrina Lopes Baes Figueira Ferreira, Silvio Cesar Siravegna e Willian Lugo Yamaura.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1383/2024-PGJ, DE 27.3.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 79/PGJ/2023, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º.4.2021, conforme segue: 1) Gestor – Ricardo de Melo Alves, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI); 1.1) Suplente – Ana Lara Camargo de Castro, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco); 2) Fiscal Administrativo – Diogo Banzer da Motta, Diretor da Secretaria do CI; 2.1) Suplente – Fernanda Tabarin Vieira Okamoto, Assessora de Inteligência; 3) Fiscal Técnico – Bruno de Abreu Cáceres, Assessor de Inteligência; 3.1) Suplente – Luis Henrique Leviski Venancio, Assistente Militar (PGA nº 09.2023.00012916-0).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 1329/2024-PGJ, DE 22.3.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores do Quadro do Ministério Público Estadual abaixo nominados o pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos artigos 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 4.134, de 6.12.2011; e 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, da Resolução nº 8/2012-PGJ, de 4.4.2012; e tornar sem efeito a Portaria nº 979/2024-PGJ, de 4.3.2024.

SERVIDOR(A)	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
Cristiane Souza Diniz	6º	3.1.2024
Divany Thomaz Duarte Junior	5º	10.11.2022
Eliane Angelina Simões Moreira Só e Silva	6º	4.9.2023
Sandra Quadros Paim Rolim	6º	30.1.2024

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1355/2024-PGJ, DE 26.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Angela Rezende do Amarante, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo de Apoio Administrativo 1 de 1º a 12.4.2024, em razão de afastamento do titular, Caio Ferreira Campos.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1365/2024-PGJ, DE 26.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Taila Braga Rosemberg, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na Promotoria de Justiça de Porto Murtinho, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 1ª Promotoria de Justiça de Jardim, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, de 18 a 27.3.2024, em razão de afastamento do servidor Magno Fernando Carbonaro Souza, Assessor Jurídico.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 1385/2024-PGJ, DE 27.3.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Kelly Cristina Mengual Vieira, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, símbolo MPDS-104, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria de Administração em 25 e 26.3.2024, em razão de afastamento da titular, Nádia de Moura Mattos Motta.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1387/2024-PGJ, DE 27.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Fernanda Tabarin Vieira Okamoto, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Inteligência, símbolo MPAS-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, o apostilamento de seu nome junto aos cadastros deste órgão, em virtude de divórcio em 22.8.2022, de modo que passe a constar Fernanda Tabarin Vieira.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 1384/2024-PGJ, DE 27.3.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Vânia de Oliveira Coelho Gondim, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Miranda, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 2ª Promotoria de Justiça da referida Comarca de 25.3 a 3.4.2024, em razão de afastamento da servidora Patricia da Silva Pereira, Técnica I.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS****AVISO Nº 033/2024-GED****I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna público que os candidatos aprovados no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS convocados por meio do Aviso nº 031/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.088, de 20.03.2024, manifestaram opção de **DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA** da vaga de estagiário, renunciando à sua classificação original e sendo reposicionados em último lugar na fila dos aprovados, nos termos do item 4.3 do Capítulo XI do Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, publicado no DOMP nº 2.912, de 07.06.2023.

CANDIDATOS	MUNICÍPIO	NÍVEL
IASMIN VITÓRIA DA SILVA FILARTIGAS	Campo Grande	Graduação
PEDRO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	Dourados	Graduação
ANA VITÓRIA MIRANDA SOUZA	Dourados	Graduação
BEATRIZ ORTEGA ANDREASSA	Ponta Porã	Graduação

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 034/2024-GED**I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, declara a **DECADÊNCIA** do direito de serem empossados dos candidatos aprovados no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS abaixo relacionados, uma vez que os candidatos não apresentaram a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados na convocação constante do Aviso nº 031/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.088, de 20.03.2024.

CANDIDATO(S)	MUNICÍPIO	NÍVEL
ENZO SIQUEIRA BETTONI	Campo Grande	Graduação
SANDYLARA PEREIRA DOS SANTOS	Dourados	Graduação
JOÃO VITOR FERREIRA FELL	Rio Brillante	Graduação

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

**AVISO Nº 035/2024-GED****I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna público que o candidato aprovado no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS convocado por meio do Aviso nº 031/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.088, de 20.03.2024, manifestou a opção de **DESISTÊNCIA FORMAL** da vaga de estagiário, nos termos do item 4.3 do Capítulo XI do Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, publicado no DOMP nº 2.912, de 07.06.2023.

CANDIDATOS	COMARCA	NÍVEL
GABRIELA PASSONE KIELING	Ponta Porã	Graduação
ANA BEATRIZ LIMA REZENDE SALGADO	Terenos	Graduação

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 36/2024-GED**I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna pública a manifestação dos candidatos aprovados no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS convocados por meio do Aviso nº 032/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.088 de 20.03.2024 que optaram pela **DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA** da vaga de residente, renunciando à sua classificação original e sendo reposicionados em último lugar na fila dos aprovados, nos termos do item 4.3 do Capítulo XI do Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, publicado no DOMP nº 2.912, de 07.06.2023.

CANDIDATOS	CIDADE	NÍVEL
MIRELLA SANTOS MOREIRA	Angélica	Residente Jurídico
KETELYN SANTOS PEREIRA	Campo Grande	Residente Jurídico
FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	Campo Grande	Residente Jurídico
MARINA DE LIMA BETFUER	Campo Grande	Residente Jurídico
NATÁLIA VRECH HARO POVILL	Naviraí	Residente Jurídico

Campo Grande, 1º de abril de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

**AVISO Nº 037/2024-GED****I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, declara a **DECADÊNCIA** do direito de serem empossados dos candidatos aprovados no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS abaixo relacionados, uma vez que os candidatos não apresentaram a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados na convocação constante do Aviso nº 032/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.088, de 20.03.2024.

CANDIDATO(S)	MUNICÍPIO	NÍVEL
GUILHERME DA SILVA FERREIRA	Angélica	Residente jurídico
GEÓRGEA ORRO DE LIMA	Campo Grande	Residente jurídico
JOÃO VITOR MOREIRA	Costa Rica	Residente jurídico

Campo Grande, 1º de abril de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 038/2024-GED**I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os residentes jurídicos** aprovados no I Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso nº 001/2023-CPS-IPSER-MPMS, de 27 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.006, de 30 de outubro de 2023, para a entrega dos documentos necessários ao credenciamento.

Os candidatos convocados deverão enviar **manifestação de interesse, desistência formal ou transposição para o final de fila da lista de aprovados**. Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, no Capítulo XI, “Da Convocação e da Admissão”, item 4, o(a)s candidato(a)s regularmente convocado(a)s **que manifestarem o interesse** na residência deverão apresentar a documentação constante no edital supracitado, e no item 2 deste aviso **(RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO)**, até o dia **08 de abril de 2024**, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO – ged@mpms.mp.br. **O E-MAIL DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (RESIDÊNCIA)**.

1.CANDIDATA CONVOCADA– DIREITO – RESIDÊNCIA JURÍDICA**1.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ANGÉLICA**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
TAYLA WINDYLA DE OLIVEIRA SOUZA	3	
ÍNDILLA GEOVANA RAMOS DA SILVA	4	



1.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
CRISTIANO FERNANDO NERIS COSTA	166	16*
GABRIELA MARTINI SILVA DE OLIVEIRA	33	-
CLARA MARTINS CERCI	34	-
GABRIELA LUARES NOGUEIRA	167	17*
JOSÉ EDUARDO MELO DE SOUZA	35	-
IZADORA CREMM MIRANDA	36	-
MARIELLY RIBEIRO LOPES	196	18*
THAIS EDUARDA FRANÇA BAHIA	37	-

*Candidato negro

1.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COXIM

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
MICHEL RONAN FERREIRA BUSS	3	

1.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NAVIRAÍ

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
AMANDA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	3	

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. O candidato aprovado para o programa de residência e convocado mediante aviso no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) deverá fornecer à GED, no caso de residente jurídico, os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
1 (uma) foto 3x4, recente e colorida;
Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do programa de residência, por meio de anamnese e exame físico;
Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 29, inciso II, e 31 da Resolução n.º 53/2022-PGJ (modelo disponível no Portal do MPMS – link Estagiários/Residentes);
Ficha de cadastro – disponível no Portal do MPMS, link “Estagiários”, aba “Formulários”
Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político – modelo disponível no Portal do MPMS, link “Estagiários”, aba “Formulários”;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A ou declaração para esse fim – modelo disponível no Portal do MPMS, link “Estagiários”, aba “Formulários”;
Diploma ou outro documento comprobatório que ateste não possuir o residente mais de 5 (cinco) anos de conclusão do curso de graduação, nos termos do art. 2º, caput, da Resolução CNMP nº 246.
Autodeclaração de raça ou cor
Tendo mais de 5 anos de formado, apresentar declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, em que constem as seguintes informações: a) datas de início e término do curso; b) carga horária total; c) CNPJ da instituição de ensino; d) Endereço da instituição de ensino; e) Número do Registro Acadêmico – R.A. do aluno (não será aceito documento que não contenha todas as informações);

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA RESIDÊNCIA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: ged@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 3357-2556 E (67) 98478-1012 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito



AVISO Nº 039/2024-GED

I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os candidatos de graduação em Direito** aprovados no I Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2023/CPS-IPSER-MPMS, de 27 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.006, de 30 de outubro de 2023, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

Os candidatos convocados deverão enviar **manifestação de interesse, desistência formal ou transposição para o final de fila da lista de aprovados**. Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, no Capítulo XI, “Da Convocação e Admissão”, item 4, o candidato regularmente convocado que **manifestar o interesse** no estágio deverá apresentar os documentos constantes no edital supracitado e no item 2 deste aviso (**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**), **até o dia 08 de abril de 2024**, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO – ged@mpms.mp.br. **O E-MAIL DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO)**.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS – DIREITO – NÍVEL GRADUAÇÃO

1.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
LUCAS BARELA	119	
MATHEUS VINICIUS SOUZA DE JESUS	120	
JORGE NASSER KARMOUCHE	121	
DANIELA VALÉRIO CAVALHEIRO	122	
LIVIA TERCENIANI SANTANNA	123	

1.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DOURADOS

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
AMANDA CAROLINA AUGUSTO	33	6*
TASSIO ARAUJO CONCEIÇÃO	13	-
GEOVANNA SCHULTZ RIBEIRO	15	-

*candidata negra

1.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PONTA PORÃ

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
DAILTON FERREIRA GOMES NETO	8	
ISABELLE COSTA DE OLIVEIRA	9*	

* Final de fila

1.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
JOÃO VITOR FERREIRA FELL	2	

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Para admissão, o(a) candidato(a) de nível superior/graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
Fotocópia legível do RG e do CPF;
1 (uma) foto 3X4 (três por quatro), recente e colorida;
Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico;



Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 15/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42 (modelo disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);
Ficha de cadastro (disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);
Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político (Anexo VI);
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A.
Autodeclaração de raça ou cor
É também obrigatória para a admissão dos candidatos de nível superior/graduação a apresentação de declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em que constem as seguintes informações: a) ano letivo, turno e semestre; b) o número de dependências de disciplinas (se houver); e c) data prevista para conclusão do curso. HISTÓRICO ACADÊMICO

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ESTÁGIO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: ged@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 3357-2556 /9 8478-1012(APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Gestão de Estagiários de Direito

COMISSÃO DE CONSTATAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 13/2024

Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP nº 09.2024.00002054-2

Partes:

Doador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Secretária-Geral, Promotora de Justiça Bianka Karina Barros da Costa

Donatária: Associação de Recicladores de Lixo Eletro Eletrônico de Mato Grosso do Sul, representada por sua Presidente, Aparecida Simão Paulon

Amparo legal: Resolução nº 26/2023-PGJ

Objeto: Doação de materiais inservíveis para fins e uso de interesse social

Data da assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

Itens doados:



Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1	Estabilizador	3
2	Calculadora	1
3	Carregador para pilha	1
4	Aparelho telefônico	20
5	Monitor	34
6	Nobreak	3
7	Furadeira	1
8	Leitor ótico código de barras	7
9	Motor para portão	1
10	GPS	1
11	Impressora	1
12	Câmera digital	8
13	Umidificador	21
14	Scanner	13
15	Caixa de som	9
16	Gravador	2
17	Notebook	4
18	CPU	15
19	Fogão	1
20	Switch	2
21	Transceiver	1
22	Automatizador para portão	1
23	Terminal inteligente	21
24	Firewall	5
25	Disco flash SSD	1
26	Forno microondas	1
TOTAL DE ITENS		178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PGJ/2023

Processo nº 09.2023.00002439-0

Partes:

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
- CONEXÃO ARTEIRO MARKETING E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.**, representada por **Risonete Maria dos Santos**.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade.

Amparo legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses.

Valor contratual total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 29.03.2024 a 29.03.2025.

Data de assinatura: 27 de março de 2024.

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL****CAMPO GRANDE****EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0004/2024/13PJ/CGR**

A 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2023.00007207-0 em que constam como investigado Ronaldo Gracioso Oliveira e vítima Marcos da Silva Melo, conforme se transcreve: “encerrados os trabalhos investigatórios, atualmente não se vislumbra outras diligências vitais e necessárias para prosseguimento do feito (já que a materialidade inexistente e eventual dúvida deve ser discutida na esfera cível), razão pela qual promovo o arquivamento do presente Inquérito Policial”.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2024

PEDRO ARTHUR DE FIGUEIREDO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0005/2024/13PJ/CGR

A 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2021.00053531-9 em que constam como investigado "A apurar" e vítima Edione Aparecida de Oliveira Cunha, conforme se transcreve: “ante a insuficiência de indícios contundentes acerca da autoria do delito transcrito, inexistente justa causa para o oferecimento de peça acusatória inicial. Dessa forma, outro caminho não resta trilhar senão requerer o arquivamento do presente feito”.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2024

PEDRO ARTHUR DE FIGUEIREDO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0006/2024/13PJ/CGR

A 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2022.00209587-3 em que constam como investigado Kleber Lucas Alves Ferreira e vítima Elenise Costa Barbosa, conforme se transcreve: “ante a insuficiência de indícios acerca da autoria do delito transcrito, inexistente justa causa para o oferecimento de peça acusatória inicial”.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2024

PEDRO ARTHUR DE FIGUEIREDO
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0007/2024/13PJ/CGR**

A 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2024.00045972-6 em que constam como investigado Marcela Marcondes Pavanello e vítima Dalva Dos Santos Rinaldi, conforme se transcreve: “ante o princípio da insignificância, e portanto, ausente a justa causa para a propositura de ação penal, promovo o arquivamento do presente Inquérito Policial”.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2024

PEDRO ARTHUR DE FIGUEIREDO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0009/2024/13PJ/CGR

A 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2018.00199687-0 em que constam como investigado Henrique Silva Grandi e vítima "A apurar", conforme se transcreve: “promovo o arquivamento do presente Inquérito Policial diante da prescrição da pretensão punitiva estatal de HENRIQUE SILVA GRANDI e, tratando-se de causa extintiva de punibilidade, necessária a declaração judicial para que a coisa julgada material produza seus efeitos”.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2024

PEDRO ARTHUR DE FIGUEIREDO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0010/2024/13PJ/CGR

A 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2023.00159121-5 em que constam como investigado Rabeshi Nantesde Azevedo e vítima Roselei Rodrigues, conforme se transcreve: “na ausência de justa causa e de condição de procedibilidade para a propositura de ação penal, promovo o arquivamento do presente Inquérito Policial”.

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2024

PEDRO ARTHUR DE FIGUEIREDO
Promotor de Justiça

EDITAL N. 002/2024/46PJ/CGR

A 46ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil n. 06.2024.00000249-9

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido: Município de Campo Grande e Milton Emílio de Souza.

Assunto: Apurar lesão patrimonial ocasionada a adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional – UAICA IV, em virtude de apropriação indébita de valores levada a efeito pelo ex-coordenador Milton Emílio de Souza.

Campo Grande, 27 de março de 2024.

OSCAR DE ALMEIDA BESSA FILHO
Promotor de Justiça

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****ÁGUA CLARA****EDITAL N. 0001/2024/PJ/ACL**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Água Clara/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet pelo endereço <<https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>> e ficará à disposição de eventuais interessados na Rua Francisco Vieira, 200, Centro, Água Clara/MS.

Inquérito Civil nº 06.2023.00000321-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Água Clara

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na Unidade Acolhedora Márcio Calister Bernardino de Souza.

Água Clara/MS, 15 de março de 2024.

LUCIANO ANECHINI LARA LEITE

Promotor de Justiça em substituição legal

EDITAL N. 0010/2023/PJ/ACL

A Promotoria de Justiça da Comarca de Água Clara/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC abaixo relacionado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet pelo endereço <<https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>> e ficará à disposição de eventuais interessados na Rua Francisco Vieira, 200, Centro, Água Clara/MS.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2023.00010084-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Iaguara Agropecuária S.A

Assunto: Fiscalizar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 06.2019.00001714-3, celebrado entre o Ministério Público e a requerida.

Água Clara/MS, data da assinatura digital.

ISABELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS RIZZO

Promotora de Justiça

EDITAL N. 0011/2023/PJ/ACL

A Promotoria de Justiça da Comarca de Água Clara/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC abaixo relacionado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet pelo endereço <<https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>> e ficará à disposição de eventuais interessados na Rua Francisco Vieira, 200, Centro, Água Clara/MS.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2023.00010200-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Celso Marques de Oliveira e Eni Ribeiro Pierri de Oliveira

Assunto: Fiscalizar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil n. 06.2020.00001317-0, celebrado entre o Ministério Público e os requeridos.

Água Clara/MS, data da assinatura digital.

ISABELLE ALBUQUERQUE DOS SANTOS RIZZO

Promotora de Justiça

**ANASTÁCIO****EDITAL Nº 0004/2024/PJ/ANC**

A Promotoria de Justiça da comarca de Anastácio-MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, o qual está à disposição de quem possa interessar, no endereço sito Av. Juscelino Kubitschek, 1445 - Jardim América - CEP: 79210-000 Anastácio/MS.

Inquérito Civil: 06.2024.00000020-2.

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso Do Sul.

Requerido: A apurar.

Assunto: Apurar irregularidade jurídico-ambiental consistente na supressão de 4,34 hectares de vegetação nativa no Lote n. 38 do Projeto de Assentamento São Manoel, em Anastácio/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme o Laudo Técnico n. 58/2022 do NUGEO/MPMS, do Auto de Infração n. 1301 e Laudo de Constatação n. 05357 do IMASUL.

Anastácio/MS, 18 de março de 2024.

MARCOS MARTINS DE BRITO

Promotor de Justiça

BATAYPORÃ**EDITAL Nº 0010/2024/PJ/BIP**

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 0003/2024/PJ/BIP.

Compromitente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Promotor de Justiça Dr. Felipe Almeida Marques.

Compromissários: Romeu César Mascarello, Deiby Mascarello Rodrigues e Marcelo Vicente Rodrigues.

Inquérito Civil n. 06.2023.00000172-0.

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Batayporã/MS.

Objeto: Apurar a queima de 14 hectares em área de Reserva Legal na Fazenda União, realizada sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 001/3ºGPMA/5ºPEL/1ªCIA/BPMA/2021..

Consulta ao TAC: consultaprocedimento.mpms.mp.br

Batayporã, 01/04/2024.

FELIPE ALMEIDA MARQUES

Promotor de Justiça

**DEODÁPOLIS****EDITAL N° 0004/2024/PJ/DPS.****Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições N° 09.2024.00002864-5.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Deodápolis/MS, torna pública a instauração do(a) Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições n° 09.2024.00002864-5, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua José Barreto, n° 482, Jardim Santo Antonio, sede da Promotoria de Justiça, em Deodápolis/MS.

Os autos estão registrados no sistema informatizado SAJ/MP e podem ser acessados na íntegra pela *Internet*, através do endereço eletrônico:<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo> Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Interessado: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

Objeto: Fomentar junto ao Município de Deodápolis a criação e implantação do Serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis - SVO.

Deodápolis/MS, 26 de março de 2024.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS,
Promotor de Justiça.

EDITAL N° 0005/2024/PJ/DPS.**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil N° 09.2024.00002890-1.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Deodápolis/MS, torna pública a instauração do(a) Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil n° 09.2024.00002890-1, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua José Barreto, n° 482, Jardim Santo Antonio, sede da Promotoria de Justiça, em Deodápolis/MS.

Os autos estão registrados no sistema informatizado SAJ/MP e podem ser acessados na íntegra pela *Internet*, através do endereço eletrônico:<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Noticiante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Interessado: Clube Comercial Esportes Clube.

Objeto: Verificar o cumprimento de todas as medidas sanitárias determinadas ao Clube Comercial Esporte Clube, CNPJ n° 03.907.961/0001-72, pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Município de Deodápolis, destinadas a impedir a propagação de doenças contagiosas, a exemplo da dengue, da chikungunya e da zika.

Deodápolis/MS, 26 de março de 2024.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS,
Promotor de Justiça.

**EDITAL Nº 0006/2024/PJ/DPS.****Inquérito Civil Nº 06.2023.00001417-0.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Deodápolis/MS, torna pública a instauração do(a) Inquérito Civil nº 06.2023.00001417-0, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua José Barreto, nº 482, Jardim Santo Antonio, sede da Promotoria de Justiça, em Deodápolis/MS.

Os autos estão registrados no sistema informatizado SAJ/MP e podem ser acessados na íntegra pela *Internet*, através do endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Noticiante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS.

Interessado: Laurinda Hissako Kussaba.

Objeto: Apurar eventuais danos ambientais na Área de Preservação Permanente - APP, da nascente denominada Felicidade, no município de Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 27 de março de 2024.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS,
Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 0007/2024/PJ/DPS.**Inquérito Civil Nº 06.2023.00001418-0.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Deodápolis/MS, torna pública a instauração do(a) Inquérito Civil nº 06.2023.00001418-0, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua José Barreto, nº 482, Jardim Santo Antonio, sede da Promotoria de Justiça, em Deodápolis/MS.

Os autos estão registrados no sistema informatizado SAJ/MP e podem ser acessados na íntegra pela *Internet*, através do endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Noticiante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS.

Interessado: Antonio Barbosa dos Santos, Nilson Cicero de Lima.

Objeto: Apurar eventuais danos ambientais na Área de Preservação Permanente - APP, da nascente denominada Seriema, no município de Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 27 de março de 2024.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS,
Promotor de Justiça.

FÁTIMA DO SUL**EDITAL Nº 0001/2024**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fátima do Sul/MS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000191-2 que está à disposição dos interessados na Rua Ipiranga, nº 810 - Jardim Primavera, em Fátima do Sul/MS, Fone (67) 2020-9344.

Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000191-2

Requerente: Ministério Público de Mato Grosso do Sul;

Requerido: Município de Vicentina/MS

Assunto: Apurar eventual lesão ao direito à educação das crianças de zero a cinco anos de idade (primeira infância), visando suprir o atual déficit de vagas em creche no Município de Vicentina/MS.

Fátima do Sul/MS, 27 de março de 2024.

RODRIGO CINTRA FRANCO
Promotor de Justiça



PARANAÍBA

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Paranaíba/MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0900145- 30.2024.8.12.0018, em que constam como autores e vítimas Cyrilo de Oliveira Pinho e Gabriela Gilone Barra, conforme se transcreve: “Pelo exposto, à míngua de justa causa que permita a *persecutio criminis in iudicio*, ordeno o arquivamento deste inquérito poheial, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal e Sumula nº524 do Supremo Tribunal Federal.”

Finalidade: A cientificação da parte Cyrilo de Oliveira Pinho Neto, uma vez que não manteve atualizados o telefone e o endereço informados por ocasião de sua oitiva em Delegacia de Polícia.

Paranaíba/MS, 19 de março de 2024.

RONALDO VIEIRA FRANCISCO
2º Promotor de Justiça

RIBAS DO RIO PARDO

EXTRATO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça de Ribas do Rio Pardo/MS, nos termos do disposto no art. 5º, §2º, da Resolução nº. 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a vítima Donizete dos Santos, a decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº. 0900112-05.2023.8.12.0041, conforme se transcreve: "Ante o exposto, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul promove o arquivamento do presente inquérito policial, com as cautelas do artigo 18, do Código de Processo Penal, haja vista a insuficiência de provas para embasar o oferecimento de denúncia e instauração do devido processo legal."

Ribas do Rio Pardo, 27 de março de 2024.

GEORGE ZAROOUR CEZAR
Promotor de Justiça

EXTRATO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça de Ribas do Rio Pardo/MS, nos termos do disposto no art. 5º, §2º, da Resolução nº. 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a vítima Maria Aparecida de Araujo, a decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº. 0900076-26.2024.8.12.0041, conforme se transcreve: "Ante o exposto, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul promove o arquivamento do presente inquérito policial, com as cautelas do artigo 18, do Código de Processo Penal, haja vista a insuficiência de provas para embasar o oferecimento de denúncia e instauração do devido processo legal."

Ribas do Rio Pardo, 27 de março de 2024.

GEORGE ZAROOUR CEZAR
Promotor de Justiça



EXTRATO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça de Ribas do Rio Pardo/MS, nos termos do disposto no art. 5º, §2º, da Resolução nº. 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a vítima Danilo Queiroz Oliveira, a decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº. 0900179-67.2023.8.12.0041, conforme se transcreve: "***Ex positis***, o **Ministério Público Estadual** requer o **arquivamento** dos presentes autos nos termos dos artigos 18 e 28 do CPP, ante a ausência de procedibilidade para a ação penal, conforme dispõe o art. 395, III do mesmo *Codex*."

Ribas do Rio Pardo, 27 de março de 2024.

GEORGE ZAROOUR CEZAR
Promotor de Justiça

RIO NEGRO

EDITAL Nº0012/2024/PJ/RNG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua Nove de Maio, nº 305, Centro, CEP 79470-000, Rio Negro/MS.

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002648-0.

Requerente: Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.

Requeridos: Municípios de Corguinho, Rio Negro e Rochedo.

Assunto: Inspeccionar, no ano de 2024, as unidades e equipamentos que executam serviços socioassistenciais destinados às pessoas em situação de rua nos Municípios de Rio Negro, Corguinho e Rochedo, nos termos da Recomendação CNMP nº 60/2017 e da Instrução Normativa nº 02/2019/CGMP/MS.

Rio Negro, 20 de março de 2024.

JEAN CARLOS PILONETO
Promotor de Justiça

EDITAL Nº0013/2024/PJ/RNG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua Nove de Maio, nº 305, Centro, CEP 79470-000, Rio Negro/MS.

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002645-8.

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeridos: Municípios de Corguinho, Rio Negro e Rochedo.

Assunto: Formalizar as visitas nos Programas de Acolhimento Familiar dos Municípios de Rio Negro, Corguinho e Rochedo, referentes ao ano de 2024.

Rio Negro, 20 de março de 2024.

JEAN CARLOS PILONETO
Promotor de Justiça

**EDITAL Nº0014/2024/PJ/RNG**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua Nove de Maio, nº 305, Centro, CEP 79470-000, Rio Negro/MS.

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00002642-5.

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeridos: Lar dos idosos de Rio negro e Rochedo.

Assunto: Formalizar a realização de visita de inspeção anual, referente ao ano de 2024, nas instituições de longa permanência para idosos de Rio Negro e Rochedo, nos termos do art. 1º da Resolução CNMP nº 154/2016 c/c art. 1º Instrução Normativa nº 1/2019-CGMP/MS.

Rio Negro, 20 de março de 2024.

JEAN CARLOS PILONETO

Promotor de Justiça

SIDROLÂNDIA

EDITAL Nº 0006/2024/03PJ/SDN

Inquérito Policial n.º 08.2022.00102588-0

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia/MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ1, de 24 de novembro de 2023, comunica a(s) parte(s) Sergio Ricardo, da decisão de arquivamento do inquérito policial dos Autos nº 0001432-40.2022.8.12.0045, em que constam como, conforme se transcreve: “nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, promove o arquivamento do presente feito, pois ante a insuficiência de provas, não há justa causa para o oferecimento da denúncia”.

Sidrolândia/MS, 19 de março de 2024.

BIANKA M. A. MENDES

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0007/2024/03PJ/SDN

Inquérito Policial n.º 08.2024.00043197-1

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Sidrolândia/MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ1, de 24 de novembro de 2023, comunica a(s) parte(s) Gleiciellem de Souza Cardoso, da decisão de arquivamento do inquérito policial dos Autos nº 0900097-87.2024.8.12.0045, em que constam como, conforme se transcreve: “nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, promove o arquivamento do presente feito, pois ante a insuficiência de provas, não há justa causa para o oferecimento da denúncia”.

Sidrolândia/MS, 26 de março de 2024.

BIANKA M. A. MENDES

Promotora de Justiça